



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 352/2016**

**Jardim Alegre, Sábado, 12 de Novembro de 2016**

## **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 070/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** G.E.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RURAL LTDA-ME.

**CNPJ:** 04.334.367/0001-00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SALA DE RECEPÇÃO LOCALIZADA NO POSTO DE SAUDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NA METRAGEM 3,54X2,90MT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS MESMOS.

**VALOR TOTAL** R\$ 9.974,80 (nove mil , novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

**INÍCIO:** 11/11/2016.

**TÉRMINO:**10/01/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 067/2016, homologada em 10/11/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2016.

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº106/2016, de 13 de Outubro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe designação de servidores públicos municipais, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE,**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 352/2016**

**Jardim Alegre, Sábado, 12 de Novembro de 2016**

Art.1º-Ficam designados os “Servidores Municipais” para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a ser aberto pelo Edital de Nº003/2016, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização:

## SERVIDORES

## RG

Jéssica Teresa Rola Silvério	10.156.841-5
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	5.190.776-0
Marli de Lourdes Tassi	6.485.750-9
Rosalina Alves de Paula Pedroso	4.980.351-6
Ligia Pessuti Francisconi Ribeiro	6.528.736-6

Art.2º- **A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo cargo de origem.**

Art.3º- Revogadas as disposições em contrária, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

**Neuza Pessuti Francisconi**

**Prefeita Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 352/2016

Jardim Alegre, Sábado, 12 de Novembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2015.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **29/11/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA LUBRIFICANTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 11 de novembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal